

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DO
PRAZO DE ENTREGA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90001/2026 - DIA 27/01/2026 - UASG 985917**

De: FRANCISCO <francisco@plamax.com.br>

Para: <licitacao@trajanodemoraes.rj.gov.br>

Data: 19/01/2026 09:41



Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001 /2026

processo administrativo n.º 4088/2025

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar no lote 01 do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

Para cada solicitação, será expedido uma ordem de fornecimento acompanhada de relatório de materiais, contendo local, quantidade e prazo de entrega, o qual deverá ser respeitado o seguinte escalonamento:

Valor da Entrega: Acima de R\$ 3.000,00
de Entrega: Dez dias úteis

Prazo

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto sugerimos a alteração do prazo para 30 dias úteis, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de

entrega ocasionado por fator externo à Empresa
Contratada/Detentora.

"Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar"

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700